

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº 061/19.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

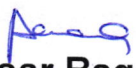
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município, o ‘Dia Municipal do Terço dos Homens’ a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo depois da Páscoa (Dia Mundial da Misericórdia).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2019.


Anderson Cesar Baqueiro da Silva
Vereador autor.

